

**MATÉRIA EM REGIME DE  
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 06/11/23  
*Rogério R. dos Santos*

Visto  
Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCOLO N° 2390/2023  
DATA 06/11/2023  
*Rogério R. dos Santos*  
Responsável  
Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

**Matéria Aprovada por  
Unanimidade**

Data 06/11/23  
*Rogério R. dos Santos*

Visto  
Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 091/2023  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“ ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL  
DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO,  
PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES -  
PRIMEIROS PASSOS (JEPP), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE  
LEI:

**ARTIGO 1º** - A Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), no âmbito do Município de Guarantã do Norte/MT obedecerá aos princípios e objetivos estabelecidos por esta Lei.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei serão compreendidas iniciativas voltadas para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino do 1º ao 9º ano.

§ 2º - A Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos só será implementada após consulta à Rede Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho Municipal do Jovem e outras Secretarias envolvidas.

**ARTIGO 2º** - São princípios da Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo:

- I. Cultura da cooperação, trabalhos em equipe e busca de soluções conjuntas.
- II. Cultura da inovação, criar, renovar, aperfeiçoar.
- III. Eco sustentabilidade, desenvolver convivência e consciência ecológica.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**IV.** Ética e cidadania, propiciar convivência e estímulo ao olhar crítico e consciente da realidade, para que os alunos se fortaleçam eticamente e como cidadãos.

**ARTIGO 3º** - A Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo visa dar ao jovem o protagonismo estratégico com os objetivos:

**I.** Estimular a criatividade e o pensamento crítico, incentivando os estudantes a sonharem e a ter vontade de realizar os seus sonhos.

**II.** Incentiva comportamentos empreendedores, de forma a estimular o protagonismo juvenil e a iniciativa futura, na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho, por meio de uma postura empreendedora ou da criação de negócios próprios.

**ARTIGO 4º** - A educação empreendedora terá papel de evitar a evasão escolar, estimulando o aluno a desenvolver o comportamento empreendedor, com base nas competências empreendedoras, na busca de oportunidades e iniciativa, persistência, correr riscos calculados, exigência de qualidade e eficiência, comprometimento, na busca de informação, estabelecimento de metas, planejamento e monitoramento sistemáticos, persuasão e rede de contatos, independência e autoconfiança, obedecendo as seguintes etapas de um plano de negócios.

**I.** O mundo das ervas aromáticas - 1º ano: Por meio da personagem Filomena e da sua loja, os estudantes poderão adquirir informações sobre ervas aromáticas e sobre como montar uma loja. Os estudantes verão, no exemplo da Filomena, uma boa oportunidade para aprender fazendo e, melhor ainda, acompanhados dos colegas da sua turma.

**II.** Temperos naturais - 2º ano: Quando Leonardo muda da cidade para o campo e conquista a amizade do Senhor Mário, seu vizinho agricultor, ele estabelece uma relação mais próxima e de respeito com a natureza e com tudo que nela vive. Com o desenrolar da história, os estudantes serão convidados a refletir sobre cuidados com o planeta, alimentação saudável e conhecerão melhor o que envolve a atividade do agronegócio.

**III.** Oficina de brinquedos ecológicos - 3º ano: Os estudantes desenvolverão uma oficina de brinquedos ecológicos como oportunidade empreendedora, refletindo sobre a importância da diversão na qualidade de vida das pessoas. Com isso, aprenderão a importância da sustentabilidade para o planeta, percebendo que é possível empreender, o que pode ser muito divertido.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**IV. Primeiros Passos Locadora de produtos - 4º ano:**

Os estudantes serão convidados a refletir sobre as vantagens que a locação de produtos representa em algumas situações. Aprenderão a importância de identificar a preferência dos futuros clientes, a necessidade de planejar e pensar no que é necessário para a realização de uma atividade. Além disso, terão a oportunidade de vivenciar a importância de um trabalho desenvolvido em equipe.

**V. Sabores e cores - 5º ano:** Todo mundo precisa e adora comer, não é? Com as crianças, não é diferente. Ressaltando a importância dos alimentos e dos cuidados com a higiene, os estudantes serão estimulados a desenvolver um espaço gastronômico, privilegiando o oferecimento de alimentos saudáveis, saborosos e que valorizem a cultura local.

**VI. Ecopapelaria - 6º ano:** Basta observar e perceber a quantidade de lixo que é gerada diariamente pelas pessoas. Assim, os estudantes serão estimulados a perceber a importância dos cuidados com o meio ambiente, reconhecendo a oportunidade de desenvolver uma atividade empreendedora para reutilizar papéis que seriam descartados como lixo.

**VII. Artesanato sustentável - 7º ano:** Os estudantes serão orientados a refletir sobre a importância de cada pessoa para a sustentabilidade do planeta. Somando esforços e exercitando a criatividade e a cidadania, desenvolverão a atividade empreendedora de elaborar produtos artesanais com práticas sustentáveis. Perceberão, ainda, que sem organização e mobilização nada acontece.

**VIII. Empreendedorismo social - 8º ano:** Os estudantes serão estimulados a desenvolver uma atividade empreendedora social, analisando os impactos e benefícios alcançados, bem como as dificuldades que surgirem, por meio da observação e da reflexão sobre a realidade em que vivem. Aprenderão, na prática, que empreender traz benefícios para toda a sociedade.

**IX. Novas ideias, grandes negócios - 9º ano:** Os estudantes trabalharão na identificação de uma oportunidade que desenvolverão como atividade empreendedora durante o curso. A partir da ideia definida por eles, seguirão os passos necessários para torná-la realidade. Quais produtos ou serviços fazer? Que preços praticar? Teremos concorrência? Essas e outras questões serão trabalhadas no planejamento da atividade empreendedora dos estudantes, que terão a oportunidade de empreender para alcançar os objetivos que definirem.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**ARTIGO 5º** - No intuito de estimular todos os participes deste projeto, será ao final premiados os professores, gestores e turmas destaque envolvidos neste projeto, desde que cumprido os seguintes requisitos:

**§ 1º** - Serão avaliados separadamente e terão como base o relatório individual final entregue a equipe organizadora, o relatório do(a) consultor(a) do Sebrae, e a avaliação diagnóstica realizada no dia da Feira do Jovem Empreendedor, utilizando-se de critérios objetos, pautando-se na isonomia de todos os participantes.

**§ 2º** - A premiação será cumulativa somente para o(a) professor(a) regente (professor que cumpriu acima de 60% dos dias letivos em sala com a turma executando o projeto) podendo o professor ser regente em mais de uma turma, compreendendo assim:

**§ 3º** - Categorias contempladas para as Escolas Urbanas.

**I.** Turma destaque do 1º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**II.** Turma destaque do 2º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**III.** Turma destaque do 3º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**IV.** Turma destaque do 4º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**V.** Turma destaque do 5º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VI.** Turma destaque do 6º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VII.** Turma destaque do 7º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VIII.** Turma destaque do 8º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**IX.** Turma destaque do 9º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

X. Articulador da escola com turmas premiadas R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**XI.** Coordenador da escola com turmas premiadas  
R\$ 1.000,00 (um mil reais).

XII. Diretor da escola com turmas premiadas R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**XIII.** A turma com melhor desempenho entre todas as turmas de 1º ao 5º ano participantes do projeto, receberá como premiação um dia de lazer no Curupy Acqua Park Hotel em Sinop/MT com as despesas de transporte, alimentação e *day use* custeadas pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**XIV.** A turma com melhor desempenho entre todas as turmas de 6º ao 9º ano participantes do projeto, receberá como premiação um dia de lazer no Curupy Acqua Park Hotel em Sinop/MT com as despesas de transporte, alimentação e *day use* custeadas pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

#### § 4º. Categorias contempladas para as Escolas do Campo:

**I.** Turma destaque do 1º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**II.** Turma destaque do 2º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**III.** Turma destaque do 3º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**IV.** Turma destaque do 4º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

V. Turma destaque do 5º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**VI.** Turma destaque do 6º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VII.** Turma destaque do 7º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VIII.** Turma destaque do 8º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**IX.** Turma destaque do 9º ano do ensino fundamental premiação: ao professor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**X.** Coordenador da escola com turmas premiadas R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**XI.** A turma com melhor desempenho entre todas as turmas de 1º ao 5º ano participantes do projeto, receberá como premiação um dia de lazer no Curupy Acqua Park Hotel em Sinop/MT com as despesas de transporte, alimentação e *day use* custeadas pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**XII.** A turma com melhor desempenho entre todas as turmas de 6º ao 9º ano participantes do projeto, receberá como premiação um dia de lazer no Curupy Acqua Park Hotel em Sinop/MT com as despesas de transporte, alimentação e *day use* custeadas pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**ARTIGO 6º** - As despesas oriundas desta lei serão cobertas através da seguinte dotação orçamentária: 04.001.12.361.0015.20027.3390 - Aplicações Diretas, no limite de R\$ 56.000,00.

**ARTIGO 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
ERIC STEVAN  
GONCALVES:003  
94479955

Assinado de forma digital por  
ERIC STEVAN  
GONCALVES:00394479955  
Dados: 2023.11.03 17:01:04  
-04'00'

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 01 de novembro de 2023.

**MENSAGEM DO PL nº 091/2023**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 091/2023**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Temos a satisfação de encaminhar à Vossas Excelências, a Proposta de Projeto de Lei do Executivo Municipal que “*Estabelece a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores - Primeiros Passos (JEPP), e dá Outras Providências*”.

A educação empreendedora é uma abordagem inovadora que visa preparar os estudantes e jovens para tomar decisões e solucionar problemas e, assim, colaborar para uma sociedade melhor.

Ao integrar conceitos de empreendedorismo no currículo escolar, busca-se desenvolver habilidades e mentalidades empreendedoras nos estudantes, como criatividade, resiliência, iniciativa, trabalho em equipe e habilidades de resolução de problemas e a iniciativa futura na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho ou dos negócios.

A educação empreendedora no ensino fundamental também auxilia na formação de cidadãos mais conscientes, capazes de reconhecer a importância do empreendedorismo na economia e na sociedade. Além disso, prepara os alunos para enfrentar os desafios do mercado de trabalho em constante mudança, promovendo a autonomia e a capacidade de se adaptar a novas realidades.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte está propondo estudos de educação empreendedora em parceria com o Sebrae com a implantação do Projeto Jovem Empreendedor Primeiros Passos - JEPP para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino que estão matriculados nas turmas de 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

O intuito deste projeto promover atitudes empreendedoras, com o intuito de encorajar o protagonismo dos jovens e suas iniciativas futuras, visando a exploração de oportunidades no mercado de trabalho, através de uma mentalidade empreendedora ou ao estabelecer seus próprios empreendimentos.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19º	Data	06 de novembro de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositora	ATA	PLC	PLM Nº 091/2023	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
Outros:				

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"